



IND 3088 /2011

INDICAÇÃO N
(Da Srª Deputada Rejane Pitanga)

Ao Enter do Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDNCEDF
 CDEBCTMAT

Em, 6/9/2011
pt Rejane Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no sentido de promover reforma de quadra de esportes com implantação de cobertura no Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia - RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover reforma de quadra de esportes, com implantação de cobertura no Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3088 / 2011
Folha Nº 01 Bete

A presente indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de promover a reforma de quadra de esportes, com implantação de cobertura no Centro de Ensino Médio 01 localizado na Região Administrativa de Brazlândia, de forma que seus alunos possam ter melhores condições de desenvolver suas atividades educacionais, em um ambiente seguro.

Ressalta-se que presente indicação é fruto de um compromisso firmado com tal instituição de ensino, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

Sabemos que a exposição solar excessiva pode causar alterações do sistema imunológico, ficando as pessoas mais propensas a determinadas doenças como infecções e problemas relacionados à tensão térmica, como batimento cardíaco irregular, pressão alta e angina. Outras como a varicela e o lúpus eritematoso, podem piorar após a exposição solar.



